



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.**

**ATA DA CÂMARA TÉCNICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**

**LOCAL:** 8º andar da SES (Sala do CES)

**DATA:** 13 de fevereiro de 2020

**HORÁRIO:** 13h30min

**PRESENTES À REUNIÃO**

**SES:** Lourdes de Costa Remor (CIB), Janize L. Biella (DAPS), Graziela Madalosso Baldin (DAPS), Solange Amara dos Santos (DAPS), Mirvaine Panizzi (DAPS), Aparecida de Cassia Rabetti (DEPS), Maria Catarina da Rosa (DAPS), Danilo Mascarenhas Galvão dos Santos (DAPS), Vanessa Vieira (DAPS), André Laureci (SUR), Elisandra Fachim Tomosi (SUR), Maria Bráulia de Souza Porto (GEARS), Nestor Antônio Carvalho (DAPS), Carmem Regina Delziovo (SUG), Iraci Batista da Silva (DAPS), Micheline Moreira Kemper (DEPS), Fernanda Laurindo Tavares (DAPS), Rosilene Brasil Alves (Macro Criciúma), Maria Goretti (Macro Criciúma), Aline Daiane Schundram (DEPS).

**COSEMS:** Priscila Silva (Cosems), Edson Luiz Medeiros (COSEMS), Solange Ribas Lago (Videira) Maria Aparecida Tamsami (Indaial), Suhéllen Vicenzi Dengo (Indaial), Daniela Rosa de Oliveira (Lages), Roseni Terezinha Firmino (Lages), Camila Granemann de Souza (Brusque), Fernanda Backer (Brusque), Aldenair Agenor Mendonça (Criciúma).

**COORDENAÇÃO DA REUNIÃO: CARMEN DELZIOVO**

**PAUTA**

- 1) Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - Cássia Aparecida Rabetti (Diretora da DEPS/SPS/SES);
- 2) Tele-educação - Micheline Moreira Kemper (Diretora da DEPS/SPS/SES);
- 3) Tele- regulação: André Lancini;
- 4) Protocolos do COREN – Elizimara Ferreira Siqueira: COREN/SC.

**INFORMES**

1. Acreditação em Saúde - Mirvaine Panizzi e o Edson Medeiros (DAPS/SPS/SES).

Carmen Delziovo, Superintendente de Planejamento da SES, inicia a reunião colocando sobre a situação do Telessaúde em que o Ministério da Saúde interrompeu o financiamento de ações de Telessaúde, permanecendo somente o financiamento para ações nacionais, que na realidade, trata-se do Teledermatologia da telemedicina. A SES está estruturando o Núcleo de EducaSaúdeSC para suprir e dar continuidade as atividades desenvolvidas anteriormente pelo Núcleo do TelessaúdeSC da UFSC que finalizou as atividades por falta de financiamento federal. A SES tem uma proposta de continuidade das atividades do telessaúde e telerregulação (telemedicina) nos municípios. A intenção é pactuar em CIB, com apoio do Cosems a



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

49 alocação de recurso estadual e com orçamento previsto para Atenção Primária à  
50 Saúde no valor aproximado de R\$ 9.000.000,00 para as ações de telemedicina  
51 (regulação) e tele-educação.

52

53 **1.PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE.**

54 Aparecida Cássia de Rabetti diretora da Atenção Primária à Saúde apresenta  
55 Programa de Fomento à Especialização Profissional para Atenção Primária à Saúde  
56 de Santa Catarina (FEPAPS-SC), com enfoque no Curso de Residência Médica de  
57 Família e Comunidade e 02 cursos de pós-graduação (preceptorial e tutorial):  
58 propostas com financiamento pela SES como recurso novo para o fortalecimento da  
59 residência e da tele-educação (EducasaudeSC), pela interrupção do financiamento  
60 do Telessaúde Nacional. Cássia esclarece que há poucos profissionais especialistas  
61 em Atenção Primária. Além de possuir poucos, os poucos existentes não estão na  
62 Estratégia de Saúde da Família. Estudos realizados na Alemanha demonstram que o  
63 médico de família traz um atendimento qualificado, mais eficaz que os médicos que  
64 não são especialistas da Estratégia de Saúde da Família. Esse profissional  
65 encaminha menos e melhora o acesso, entre outros. Quanto às questões legais,  
66 Residência Médica é um Curso de Pós-Graduação com base em lei. Lei 12.871 de  
67 22 de outubro de 2013 trata da reordenação médica. Na Residência Multiprofissional,  
68 a Lei 11.129/2005, trata de área profissional de saúde. A Portaria 3.510 de 18 de  
69 dezembro de 2019 que trata do incentivo de custeio adicional mensal para equipes de  
70 saúde integradas à Programas de Formação Profissional. Como a Residência é uma  
71 formação com treinamento, necessita de preceptor. Assim, a SES oferece, além do  
72 Curso de Residência Médica para Graduados; oferece 02 Cursos de Pós Graduação:  
73 para formar preceptores e tutores. A SES cofinancia a bolsa do Curso de Residência  
74 como contrapartida. De 2020 a 2023, a SES programou um total de R\$ 27.000.000,00  
75 para a formação de residentes.

76 **Encaminhamentos:** Levar para aprovação da proposta na CIB.

77

78 **2.TELE-EDUCAÇÃO**

79 Micheline Moreira Kemper, diretora da DEPS, apresenta a proposta da Tele-  
80 Educação. Inicialmente a proposta ficou com o nome EducasaúdeSC. A UFSC  
81 coordenava o Telessaúde e utilizava o AVATAR como plataforma virtual. Micheline  
82 esclarece que a SES coordenará o Núcleo da Tele-educação. E a SES utiliza a  
83 plataforma AVATAR na Diretoria de Educação Permanente da SES nas Escolas de  
84 Formação. Atualmente a SES está reestruturação da Plataforma EAD AVATAR  
85 (Ambiente Virtual de Aprendizagem Técnica, Aperfeiçoamento e Referência),  
86 importando os Cursos e Minicursos na modalidade EAD. E finalizando a estruturação  
87 da Sala Virtual (RNP): Fóruns, Web aulas, Web conferências, Web palestras e  
88 videoconferências.

89

90 **3.TELE-REGULAÇÃO**

91 André Lancini informa que o Núcleo da Universidade Federal de Santa Catarina  
92 encerrou os seus trabalhos por falta de financiamento do MS. Estão suspensas  
93 temporariamente as teleconsultorias em gastroenterologia e nefrologia; foram  
94 reduzidas as teleconsultorias em reumatologia e neurologia. A endocrinologia e a  
95 hematologia continuam funcionando normalmente. André informa ainda que, a ideia é  
96 manter essas teleconsultorias e até ampliá-las. André informa que a SES assumirá o



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

97 financiamento das atividades da telemedicina (teleregulação). Sendo de  
98 responsabilidade da SES a contratação dos profissionais médicos para as  
99 teleconsultorias. Está sendo avaliado juridicamente qual a melhor opção para  
100 operacionaliza as contratações dos profissionais. André ressalta que o Telessaúde  
101 era forte nas teleconsultorias. Elizandra Thomazi esclarece que, com a redução da  
102 teleconsultoria pioraram as filas, os encaminhamentos, fatos constatados de imediato.  
103 Elizandra ressalta que a Teledermatologia e o eletrocardiograma continuam  
104 funcionando normalmente; o que reduziu foi com relação ao Telessaúde que era  
105 100% coordenado pela UFSC.

106

107 **4. PROTOCOLOS DO COREN**

108 Elizimara Ferreira Siqueira Conselheira do COREN/SC informa que são quatro (4)  
109 protocolos pactuados entre o COREN e os municípios, são os seguintes:  
110 PROTOCOLO DE ENFERMAGEM VOLUME 1 (Hipertensão, Diabetes e Outros  
111 Fatores Associados a Doenças Cardiovasculares); PROTOCOLO DE ENFERMAGEM  
112 VOLUME 2 (Infecção sexualmente transmissíveis e outras doenças transmissíveis de  
113 interesse em saúde coletiva ); PROTOCOLO DE ENFERMAGEM VOLUME 3 (Saúde  
114 da mulher na Atenção Primária à Saúde); PROTOCOLO DE ENFERMAGEM  
115 VOLUME 4 (Atendimento à Demanda Espontânea do adulto). A proposta é inclusão  
116 de mais dois protocolos, o PROTOCOLO DE ENFERMAGEM VOLUME 5 (Atenção a  
117 Demandas de Cuidados da Criança),PROTOCOLO DE ENFERMAGEM VOLUME 6  
118 (Cuidados de Pessoas com Feridas). Cita que os protocolos de enfermagem são  
119 baseados em evidências, na prevenção quaternária, na segurança do paciente e na  
120 segurança do profissional. Em 2016 e 2017 o COREN/SC participou dos Encontros  
121 de Secretários Municipais de Saúde de Santa Catarina. Elizimara detalha as fases da  
122 implantação dos protocolos nos municípios: FASE 1 – Os municípios solicitam ao  
123 Coren-SC a adesão aos protocolos de forma integral ou parcialmente por volumes;  
124 Fase 2 – Coordenadora do Programa entra em contato com a SMS; Fase 3 –  
125 Assinatura do Termo de Cooperação; Fase 4 – Capacitação da Equipe pela CSAE;  
126 Fase 5 – Apoio institucional. Atualmente 222 municípios solicitaram Adesão, 170  
127 Municípios foram capacitados e 43 Municípios em implantação (Capacitação  
128 Incompleta).

129

130 **5. ACREDITAÇÃO: PARA CERTIFICAÇÃO**

131 Mirvaine Panizzi informa que os Municípios de Botuverá, São João Batista e  
132 Florianópolis participaram do Projeto piloto. Essa é a acreditação da Atenção Primária  
133 à Saúde e de hospitais. Participarão do Piloto, uma unidade básica dos Municípios de  
134 Botuverá, São João Batista e Florianópolis; e, o Hospital Regional de São José, uma  
135 UPA de Lages e uma Policlínica de Especialidades de Florianópolis. O início do piloto  
136 será após a assinatura do memorando de entendimento entre as instituições. Edson  
137 Medeiros, Assessor do Cosems, coloca que os municípios do piloto são municípios  
138 mais próximos para a realização do acompanhamento, sobretudo, em ano eleitoral,  
139 que há muita indefinição. A adesão a acreditação é voluntária.

140

141

142

143

144

**Lourdes de Costa Remor**

*Secretaria da Comissão Intergestores Bipartite*